Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 15/2009

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 24 de dezembro de 2009 (quinta-feira), em decorrência das festividades de natal e 31 de dezembro de 2009 (quinta-feira), em decorrência das festividades de ano novo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 15 de dezembro de 2009; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário